



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

EDT-GPGJ - 752021
Código de validação: A139C7FC22

CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO DE PREENCHIMENTO DE VAGA DE
ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO
POLO: PINHEIRO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no anexo I, aprovados no Processo Seletivo 35/2020 para estagiários não obrigatório de Pós-graduação, homologado pelo Edital nº 12/2021, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 03 de fevereiro de 2021, para efeito de manifestação de interesse e opção para admissão dentre as comarcas do Polo de **PINHEIRO**.

CONSIDERANDO a existência das vagas não preenchidas de estágio não obrigatório de Pós-graduação;

CONSIDERANDO que as vagas oferecidas no referido Processo Seletivo 35/2020 foram disponibilizadas por Polo;

CONSIDERANDO que as vagas de estágio não obrigatório de Pós-graduação foram distribuídas nas comarcas pertencentes aos Polos, pelo Ato Regulamentar nº 12/2021, publicado no DEMP em 02 de março de 2021;

CONVOCA os candidatos relacionados no anexo I, aprovados no Processo Seletivo 35/2020 para estagiários não obrigatório de Pós-graduação, **Polo Pinheiro**, para optarem pelo provimento das vagas abaixo relacionadas, **sendo 01 (uma) vaga para provimento pela Listagem Geral e 0 (uma) vaga pela Listagem dos autodeclarados negros**, mediante as Instruções Especiais que integram este Edital.

POLO	Comarca	Nº VAGAS
Pinheiro 02 VAGAS	Promotoria de Justiça de Bequimão	1
	Promotoria de Justiça de Santa Helena	1



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

Instruções Especiais:

1. Os interessados deverão manifestar interesse por meio de requerimento único, constante do Anexo II, que deverá ser encaminhado, via e-mail, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do endereço eletrônico: estagioposgraduacao@mpma.mp.br, com o Assunto **Opção Polo Pinheiro, no prazo de 10 (dez) dias**, contados da publicação deste Edital, competindo aquela Coordenadoria o julgamento dos pedidos.
2. Os candidatos convocados poderão indicar **até 02 (duas)** Promotorias de Justiça pretendidas, especificando a 1ª e a 2ª opção por ordem de preferência;
3. Os candidatos convocados que não se manifestarem estarão, automaticamente, renunciando ao direito à admissão e serão excluídos do cadastro de reserva;
4. O candidato que não for contemplado com uma das opções assinaladas, nesta chamada, permanecerá em sua posição de classificação, dentro do prazo de validade do concurso, para futuras chamadas.
5. A escolha do candidato para admissão nas comarcas do Polo obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação obtida no referido Processo Seletivo, o percentual estabelecido para as cotas e o quantitativo de vagas disponíveis;
6. O candidato poderá, também, optar pela reclassificação para o final da lista de aprovados, caso não tenha solicitado anteriormente, manifestando sua intenção no requerimento único, deixando de indicar as comarcas pretendidas;
7. A convocação para apresentação de documentação, na respectiva comarca de lotação, até o limite das vagas oferecidas, dar-se-á por Edital próprio após a tabulação destas opções recebidas;
8. As despesas decorrentes da mudança e instalação do candidato, caso necessária, serão de sua inteira e exclusiva responsabilidade, não havendo quaisquer ônus a serem arcados pelo Ministério Público do Estado do Maranhão;
9. A carga horária semanal de 25 (vinte e cinco) horas deverá ser cumprida de acordo com os horários de expediente da unidade em que for lotado, conforme disposto no Ato Regulamentar nº 18/2012- GPGJ;

(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em **13 de Julho de 2021 às 11:58 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: EDT-GPGJ-752021, Código de Validação: A139C7FC22.**



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça**

10. As atividades desempenhadas pelo candidato contratado serão executadas de forma presencial e/ou remota por interesse e conveniência da administração, acordado com o respectivo supervisor de estágio;

11. O candidato poderá obter informações referentes a esta convocação na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, por meio do e-mail: estagioposgraduacao@mpma.mp.br

12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Maranhão.

ANEXO I (EDITAL Nº 75/2021)

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO

POLO: PINHEIRO

CLASSIFICAÇÃO	LISTAGEM GERAL	NOTA FINAL
10	INGRID SHIRLEY GOULART RIBEIRO	8,75
11	JEFFERSON WESLEY MENDES BARROS	8,58
12*	JULIANA CONCEICAO SILVA MOREIRA	8,51
13	HUGO ANTONIO CAVALCANTE OLIVEIRA	8,5
14	IVANA JAYNNE SANTOS CORREA	8,49
15	VERÔNICA PEREIRA DA SILVA	8,4
16	NIVALDO NOGUEIRA DA HORA JUNIOR	8,39
17	LAYS MICHELLE ALMEIDA	8,33
18	PAULA RAISSA DA HORA ALVES	8,29
19	LUAN DA VINCE GUTERRES TINOCO SOUSA	8,24
20	EVILYN KANANDA TAVEIRA RODRIGUES	8,2
21	ANA CAROLINE ARAUJO SANTOS	8,1
22	MATHEUS CUTRIM DA SILVA	8,04

2021: O Ministério Público do Maranhão na defesa dos direitos humanos e da efetividade das políticas públicas

Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA

CEP: 65.076-906 Telefone: (98) 3219-1629 / 1628 / 1606 / 1611 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br

3 / 5



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

23	IARLLEM BORGES AZEVEDO	8
24	LETICIA DINIZ PACHECO	7,83
25	LUCAS PEREIRA COSTA	7,79
26	KESSIA NAYANA SANTOS DOS SANTOS	7,78
27	IGOR SILVA PINHEIRO	6,89

*Admitida pelo Edital 53/2021

CLASSIFICAÇÃO	AUTODECLARADOS NEGROS	NOTA FINAL
4	NIVALDO NOGUEIRA DA HORA JUNIOR	8,39
5	KESSIA NAYANA SANTOS DOS SANTOS	7,78

(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em **13 de Julho de 2021 às 11:58 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** EDT-GPGJ-752021, **Código de Validação:** A139C7FC22.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

ANEXO II (EDITAL Nº 75/2021)

FORMULÁRIO DE OPÇÃO PARA ADMISSÃO NA VAGA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO NO POLO DE PINHEIRO			
NOME DO CANDIDATO			
CLASSIFICAÇÃO			
OPÇÃO 1			
OPÇÃO 2			
() RECLASSIFICAÇÃO PARA O FINAL DE FILA			
Declaro que li o Edital nº 75/2021 e que tenho interesse em ser admitido para a(s) Comarca(s) acima indicada(s), pelo critério de classificação.			
____/____/____ Data		_____ Assinatura do Candidato	
(A ser preenchido pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas)			
Ordem de Classificação		Comarca Selecionada	
____/____/____ Data	_____ Responsável		

assinado eletronicamente em 13/07/2021 às 11:58 hrs ()*

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA